

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N.º 078/2017, de 07 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o § 2º do art. 101 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o educandário possui como apêndice imóvel originariamente destinado ao uso como residência de policiais militares, segundo política então adotada pelo Governo do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica outorgada autorização de uso sobre o imóvel construído com 35,00m² (trinta e cinco metros quadrados) situado anexo à Escola Municipal "Telêmaco Borba", sita à Rua Víctor Taques Bilé no 790, nesta cidade, em favor de THIAGO ALEXANDRE HORN, (RG-9.739.731-7) soldado QPM-1-0.

§ 1º. O imóvel deverá ser utilizado como residência do favorecido e sua família.

§ 2º. A autorização é concedida de forma unilateral, em caráter precário e pelo prazo de um ano, cabendo ao favorecido zelar pela conservação do imóvel às suas expensas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de março de 2017.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e tendo em vista a desistência de candidata convocada no Edital de Convocação nº 01/2017,

TORNA PÚBLICA a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil

Localização da (s) vaga (s): Sede

Clas.:	Candidato (a)
22	Viviane de Jesus Arouche Ribeiro Santos

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para ingresso público:

a) Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato (a), podendo ser chamado (a) o (a) candidato (a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.



4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao (a) candidato (a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de abril de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 108/2017, de 24 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos contra o Edital de Resultado e Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2017,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2017, para o emprego público de Técnico em Enfermagem,

DECRETA:

Art.1º. Ficam homologados o resultado e classificação finais do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, para o emprego público de Técnico em Enfermagem nos termos do Edital de Resultados e Classificação Final, que fica fazendo parte integrante deste.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de abril de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nenhum (a) candidato (a) apresentou recurso contra o resultado e classificação divulgados no Edital e Resultado e Classificação publicado na Edição nº 612 do Diário Oficial do Município, em 18 de abril de 2017,

TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, em consonância com o item 6.2 do edital de abertura e conforme as seguintes disposições:

Art.1º. Fica divulgado no ANEXO I deste edital o resultado e classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017.

Art.2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 24 de abril de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Função: Técnico em enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LENI DA SILVA WOKIMOTO
2º	SEBASTIÃO O. BRAN
3º	SANDRA MARA DOS SANTOS
4º	MARIA APARECIDA BASTOS
5º	KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI
6º	JUCILÉIA APARECIDA FERREIRA LEITE
7º	DÉBORA FRANCIELE BUENO
8º	HARMESTRON RENAUT
9º	JUCELMA SARAIVA CIZA
10º	MARCIA RODRIGUES BISCAIA
11º	MAÍRA CAROLINE MACHADO
12º	OSDINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA
13º	ANADILCE ANTUNES P. MACHADO
14º	LUIS CARLOS FERREIRA
15º	ROSANE DE FÁTIMA RODRIGUES
16º	ROSA APARECIDA DA SILVA
17º	JULIANA APARECIDA NUNES BITTENCOURT
18º	ANGELA HELOISA BIERSTEKER PRESTES
19º	ELAINE CASSIA LUIZ
20º	LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA
21º	PAMELA CRISTIANE ALMEIDA
22º	ANA CRISTINA DE LIMA
23º	LIDIANE DE MATOS
24º	ANDREIA REIS DE OLIVEIRA
25º	ADRIANA ROSA BARBOSA
26º	MARCIA ANDRADE ALBARY
27º	DANIELE LOPES ROBERTO
28º	PATRICIA INES DA SILVA
29º	RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA
30º	ADRIANE VERGÍLIO BARRETO
31º	LIDIANE TREVISAN F. ALMEIDA
32º	ABDOM MURILO BARBOSA
33º	MARCELO DOS SANTOS
34º	GILMARA DA SILVA FERNANDES
35º	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA
36º	ANA PAULA MATTOS
37º	JESSICA APARECIDA SARAIVA GOMES
38º	MICHEL FABRICIO QUEIROZ
39º	VANDERLÉIA K. D O QUADRA

40º	ROSANGELA APARECIDA S. HENNIPMAN
41º	LIDIANE DE JESUS BUENO
42º	JUSSARA APARECIDA NAVALEICO ALVES
43º	ELISANGELA DOS SANTOS
44º	BRUNA ALVES DE MOURA
45º	JOYCE ADRIANA MOURA BETIM
46º	SIMONE PRISCILA LOPES BIANCHI
47º	MILENA DANIELE NOVAKOSKI
48º	ITAYNARA CASSIA LUIZ
49º	VIVIANE DE FATIMA MOURA
50º	JAQUELINE TEIXEIRA FRANCO
51º	ADRIANA FARIA DA SILVA
52º	ELAINE APARECIDA KICHILESKI
53º	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA
54º	SUELEN BARBOSA KRZSINSKI
55º	RITA DE CASSIA CARNEIRO
56º	LETICIA BUENO MIRANDA

Tibagi, 24 de abril de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal